

Ratificação: A dispensa de licitação foi homologada e ratificada pela autoridade competente em 11 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nonoai/RS, 11 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA

Publicado por:

Deise Kossmann

Código Identificador:88BA92A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO RIO PARDO**

CISVALE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2026**

RETIFICADO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a dispensa de licitação Nº 008/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA PARCIAL DE MARQUISE, PINTURA PARCIAL DO TETO DA SALA DE REUNIÕES DO CISVALE, INSTALAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS, SUBSTITUIÇÃO DE MOURÃO DANIFICADO E REINSTALAÇÃO DE BATERODAS NO ESTACIONAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Eventuais interessados poderão acessar até o dia 16/02/2026.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

Santa Cruz do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do CISVALE.

Publicado por:

Sabrina Leticia Fischborn

Código Identificador:9D7E3804

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de Concurso Público de Provas, destinado exclusivamente a formação de cadastro reserva para o emprego público de Agente Administrativo, englobando as etapas de elaboração de edital, recebimento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, julgamento de recursos e processamento do resultado final.

Base Legal: Art. 75, II, § 2º, da Lei Federal nº14.133/2021 e conforme previsto pelo Art. 4º da Resolução nº12/2023 do CONSISA.

Data: 11/02/2026

Contratado: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação – cnpj 00.849.426/0001-14

Valor Fixo: R\$ 7.980,00

Nota: O valor refere-se ao custo fixo da organização, acrescido do valor unitário por candidato excedente conforme previsto no Termo de Referência.

Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa/RS

Publicado por:

Julia Marieli da Costa

Código Identificador:87C2E069

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.942, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Comissão para proceder avaliação de local e valores para locação de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e especialmente de conformidade com o art. 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 09/02/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma comissão composta pelos seguintes membros: ALEXANDRO RODIGHERI, Coordenador de Gabinete, HELIO GASPARI, Secretário de Obras e Trânsito e VALMOR CEREZOLI Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, sob a presidência do 1º membro designado, proceder análise e estudo para fins de locação de um imóvel, com aproximadamente 2,0 ha de terras pertencente a matrícula nº 9.010, Livro nº 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Tapejara e para extração de basalto para manutenção e conservação da malha viária do município, de propriedade do Sr. Volmir Cerezoli, localidade de São Roque, município de Água Santa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 11 de fevereiro de 2026.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 11/02/2026.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:B05A4498

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.944, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede percepção do Adicional de 25% a Servidora Municipal MARISTELA OLIBONE DAMIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 28.923, datado de 03/02/2026 e Parecer Jurídico datado de 10/02/2026;
CONSIDERANDO: Lei Complementar nº 226/2026.

R E S O L V E: